



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 089/20

Ofício nº 154/2020

Ref.: GV-BIRÓ

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo: _____                                                         |
| Data: ____/____/____ Hora: ____                                          |
| Ofício nº: _____                                                         |
| (X) Aprovado ( ) Reprovado na<br>11.ª SO, realizada em <u>13/10/2020</u> |
| <u>S/</u> adendo                                                         |
| <u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u><br>Presidente da Câmara                   |

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA E REDUTOR DE VELOCIDADE, NO BAIRRO JARDIM INDAIÁ.**

Bertioga, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o duto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que determine providencias junto a Secretaria de Segurança e Cidadania e diretorias competentes a instalação de rotatória e redutor de velocidade na rua Marilene próximo ao n.º 66 Bairro Jardim Indaiá.

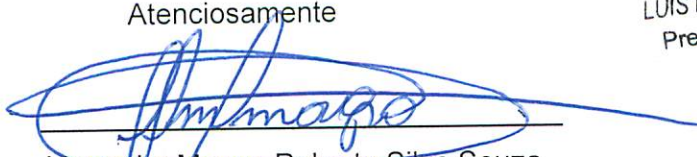
Preocupados com o excesso de velocidade que os veículos transitam no local, moradores procuraram este vereador em busca de uma breve solução, da forma em que se encontra a população local e principalmente as crianças correm grande risco de graves acidentes. Solicito que seja enviada cópia integral desta ao gabinete do senhor Prefeito.

No aguardo deste ser atendido com rapidez e eficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente

**Valéria Bento**  
Vereadora

  
Vereador Magno Roberto Silva Souza

**"BIRÓ"**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Silvio José Magalhães**  
Vereador

**ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
2º Secretário

**GUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente

